



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2026

Dispõe sobre alteração da data de reunião da Câmara Municipal e dá outras providências...

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 39 e 40, inciso VIII, do Regimento Interno, **considerando** o ponto facultativo do feriado de Carnaval, conforme a Portaria nº 04/2026; **considerando** a ausência de prejuízo para a Casa Legislativa, eis que estará cumprindo as 04 (quatro) reuniões mensais fixadas pela Resolução nº 575, de 08 de fevereiro de 2021 e **considerando** que o trabalho será desempenhado normalmente, porém, com data alterada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cancelada a reunião ordinária do dia 16 de fevereiro, devendo esta Câmara Municipal reunir-se no dia 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 12 de fevereiro de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente